



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.727

De 16 de abril de 2008

Projeto de Lei nº 023/08

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Denomina **Avenida Maria Nóbrega da Silva**,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de março de
2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MARIA NÓBREGA DA SILVA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "07" e Rua "10", do loteamento denominado Jardim Residencial Maggiore, com início no balão de retorno com o lote "29" da quadra "G" e término no lote "01" da quadra "G" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. – Guichê nº 015.295/2008 - ("PC").